



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE PIRAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

TITULAR: ALBA DE OLIVEIRA VARGAS

CPF 487.289.349-20

NILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizado
CPF 465.446.079-91

CNM 086173.2.0003877-69

REGISTRO GERAL

FICHA

=3877/1=

MATRICULA N.º =3877=

RUBRICA

DATA: 01.07.1996 – **"LOTE Nº 06 – REMANESCENTE – JARDIM SÃO LOUREÇO –**

Um lote de terreno urbano situado nesta cidade, sem benfeitorias, no lugar denominado "CAMPO DA RONDA", com a área total de 45.881,81M2., com as confrontações seguintes: Iniciando com azimute de 134°55', confrontando com lote nº 03, segue com 160mts. Deste ponto segue a esquerda com 12,00mts azimute de 114°43', ainda confrontando com lote nº 03. Daí segue a esquerda com 76,00mts, azimute de 84°17', ainda confrontando com lote nº 03. Deste ponto segue a direita confrontando com José Marcondes Ribas, com 56,00mts, azimute de 205°02'. Daí segue ainda na confrontação citada, margeando cerca e nascente com distância de 80,00mts, 194,00mts, (330,00 mts no total) e azimutes de 238°42', 222°45'. Daí ssegue a direita com 64,00mts, azimute de 313°07', na mesma confrontação citada acima. Deste ponto segue a direita confrontando com faixa de domínio da Rede Ferroviária, digo, Ferroviária Federal com 127,0mts. Deste ponto segue a direita com 210,00mts, azimute de 28°00' confrontando com lote 02 desmembrado onde fecha o perímetro citado.

PROPRIETÁRIOS: ELDI MACIEL DE ALMEIDA E SUA ESPOSA DONA GLACY LOURDES BONFIM DE ALMEIDA, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Ponta Grossa, 684, ele do comércio, identidade nº 461.501-PR., ela professora, identidade nº 790.711-PR, ambos inscritos no CIC. sob nº 159.406.089-49. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.7 da matrícula 2697 do livro 02 deste Ofício. IPTU Nº 01.01.088.0300.001 exercício 1996 quitado. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.1-3877 - PROTOCOLO Nº 11.656 - DATA: 1º.07.1996 -

DESMEMBRAMENTO: A requerimento do proprietário sr. Eldi Maciel de Almeida, acima qualificado, em 04.06.1996, conforme Mapa e Memorial descritivo feitos pelo Agrimensor Reinaldo Gomes de Oliveira – CREA nº 95064-D, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.06.1996; **O IMÓVEL**

OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, RESULTOU DO DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL DA MATRICULA 2697 DO LIVRO 02 DESTE

OFÍCIO. Referidos documentos ficam arquivados neste ofício. Dou fé. Pirai do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); **ESCREVENTE AUTORIZADO. CUSTAS R\$ 15,00.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.2-3877 - PROTOCOLO Nº 13.138 - DATA: 12.11.1998 - **COMPRA E**

VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Serviço Notarial desta Comarca de Pirai do Sul, Paraná, em 12 de junho de 1998, às fls. 035 do livro de notas nº 175; **DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, FOI VENDIDO UMA ÁREA IDEAL COM 5.000M2(CINCO MIL METROS QUADRADOS); AO SR. ITACIANO MARCONDES**

SEGUIR NO VERSO

de Luca 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K3ND-44TN6-LHARH-2D5C3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM 086173.2.0003877-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K3ND-44TN6-LHARH-2D5C3>

RIBAS NETO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a sra. Maritsa de Sampaio Ribas, industrial, RG. 1.464.534-9-PR, CIC. 287.060.649-49, residente e domiciliado à Rua Silveira Peixoto, 552 – Aptº 65-C, na cidade de Curitiba – Pr, por compra feita do sr. Eldi Maciel de Almeida e sua esposa Glacy Lourdes Bonfim de Almeida, ambos acima qualificados; pela importância de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), valor declarado pelas partes, não havendo condições, sendo atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos, o valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil, novecentos reais). ITBI nº 112-98 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente registrada no Cartório Distribuidor desta Comarca, sob nº 130-98. **CERTIDÃO NEGATIVA S-Nº** expedida pelo Distribuidor Judicial desta Comarca; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 03.005291-1998** expedida pela agência de Rendas Estaduais desta cidade; IPTU Nº 01.01.088.0300.001. **OBSERVAÇÃO: A requerimento do comprador sr. Itaciano Marcondes Ribas Neto, em 10.11.1998 acima qualificado, devidamente representado por seu procurador sr. Newton Braga de Sampaio, conforme instrumento particular de procuração, pelo presente requer a dispensa da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais em nome dos vendedores, o qual assume a responsabilidade sobre esse fato, conforme Item 16.4.10 do CN Provimento nº 07-96 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.** Dou fé. Piraí do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO. CUSTAS – VRC – 1.484,93 – R\$ 111,37,xxx

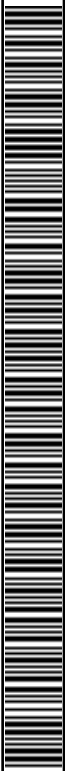
R.3-3877 – **PROTOCOLO Nº 13.184 – DATA: 09.02.1999 – COMPRA E VENDA DE NUA PROPRIEDADE**: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Portão, Comarca de Curitiba – Paraná, em 06 de janeiro de 1999, às fls. 151 do livro nº 136-N, **A NUA PROPRIEDADE SOBRE A ÁREA IDEAL COM 3.000,00M2., DENTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, FOI ADQUIRIDA POR: ANA PAOLA DIAS DOS REIS CALVETTI**, brasileira, psicóloga, casada com o sr. Valmir Calvetti Junior, pelo regime da comunhão parcial de bens (em data de 13.06.98, depois da vigência da Lei 6515-77), portadora da Cédula de Identidade RG. N. 4.397.302-9-Pr, e CPF. 875.057.469-87, residente e domiciliada na Rua Luiz Ronaldo Canalli, n. 3025 – apto. 13-B, na cidade de Curitiba – Paraná; **MARCIA MARIA DIAS DOS REIS**, brasileira, solteira, maior, securitária, identidade n. 4.357.666-6-PR, e CPF. 875.057.549-04; **MARIA CLAUDIA DIAS DOS REIS**, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade n. 6.036.116-9-PR, e CPF. 004.332.939-00, e **ANA CAROLINA DIAS DOS REIS**, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida aos 05.02.79, com 19 anos de idade, identidade n. 6.036.115-0-PR, e CPF. 026.188.449-20, neste ato assistida por sua mãe sra. Marilise Fanchin Dias dos Reis, todas residentes e domiciliadas na Rua Joaquim José Pedrosa, 199 – apto 701 – Curitiba – PR., por compra feita do sr. Eldi Maciel de Almeida e sua esposa Glacy Lourdes Bonfim de Almeida, ambos acima qualificados; pela

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL
COMARCA DE PIRAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

ITULAR: ALBA DE OLIVEIRA VARGAS

CPF 487.289.349-20

NILSON MARTINS DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizado
CPF 466.446.079-91

CNM 086173.2.0003877-69

REGISTRO GERAL

FICHA

=3877/2=

RUBRICA

MATRICULA N.º =3877=

importância de R\$ 3.750,00(Tres mil, setecentos e cinquenta reais), valor declarado pelas partes, não havendo condições, sendo o mesmo valor atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. **ITBI Nº 012-99** expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente registrada no Cartório Distribuidor desta Comarca sob n. 16-99. **IPTU N. 01.01.088.0300.001 exercicio 1998 quitado. As outorgadas compradoras declararam na referida escritura que, assumem a decorrente responsabilidade dispensando a apresentação das Certidões Negativas Municipal e Estadual, conforme faculta o Artigo 1º parágrafo 2º do Decreto 93240 de 09.09.86.** Com as demais cláusulas e condições constantes na escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Piraí do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO – ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL – OFICIAL DESIGNADA. **CUSTAS – VRC – 2.160.00.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.4-3877 – PROTOCOLO Nº 13.185 – DATA: 09.02.1999 – **USUFRUTO**

VITÁLICIO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Portão, Comarca de Curitiba – Paraná, em 06 de janeiro de 1999, às fls. 151 do livro nº 136-N, **FICA RESERVADO O USUFRUTO VITÁLICIO SOBRE A ÁREA IDEAL COM 3.000,00M2., ACIMA REGISTRADA SOB N. 03, EM FAVOR DA SRA. MARILISE FANCHIN DIAS DOS REIS,** brasileira,

professora aposentada, casada com o ser. Wilson Dias dos Reis Junior, pelo regime de comunhão universal de bens em 11.07.1970 antes da vigência da Lei 6515-77, identidade n. 1.055.112-PR, e CPF. 026.348.959-09, residente e domiciliada na Rua Joaquim José Pedrosa, 199 – apto 701 – Curitiba – Pr; por comprafeita do sr. Eldi Maciel de Almeida e sua esposa Glacy Lourdes Bonfim de Almeida, ambos acima qualificados; pela importância de R\$ 3.750,00(Tres mil, setecentos e cinquenta reais), valor declarado pelas partes, não havendo condições, sendo o mesmo valor atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. **ITBI Nº 012-99** expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente registrada no Cartório Distribuidor desta Comarca sob n. 16-99. **IPTU N. 01.01.088.0300.001 exercicio 1998 quitado. A usufrutuária declarou na referida escritura que, assume a decorrente responsabilidade dispensando a apresentação das Certidões Negativas Municipal e Estadual, conforme faculta o Artigo 1º parágrafo 2º do Decreto 93240 de 09.09.86.** Com as demais cláusulas e condições constantes na escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Piraí do Sul, data supra. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); ESCRIVENTE AUTORIZADO – ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO SANDOVAL – OFICIAL DESIGNADA. **CUSTAS – VRC – 1.080.00.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-5M/3877: PROTOCOLO Nº 34.746 - DATA: 27.02.2020 - CONFISSÃO DE DÍVIDA/DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Piraí do Sul, Paraná, em 27 de fevereiro de 2020, às fls. 124/125 do livro de notas nº 278-N; **DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, FOI DADO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO UMA ÁREA IDEAL DE TERRENO URBANO COM 3.000,00 M2., PARA AS OUTORGADAS CREDORAS: ANA PAOLA DIAS DOS REIS,** brasileira, divorciada, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 129742.01.55.1998.2.00021.171.0004631-44, lavrado no Cartório Distrital do Portão -

SEGUIR NO VERSO

de Luca 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K3ND-44TN6-LHARH-2D5C3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K3ND-44TN6-LHARH-2D5C3>

CNM 086173.2.0003877-69

CONTINUAÇÃO

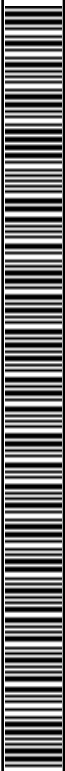
Curitiba-PR, em 13/06/1998, maior e capaz, Psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.397.302-9-SESP-PR, expedida em 11/03/2011, inscrito no CPF/MF N. 875.057.469-87, residente e domiciliada à Rua Dep. Joaquim Jose Pedrosa, 199 - apto 1103, Curitiba-PR; **MARCIA MARIA DIAS DOS REIS PEREIRA**, maior e capaz, corretora de seguros, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 02336190504-DETRAN/PR, portadora da Cédula de Identidade n° 4357666-6-SESP-PR, inscrita no CPF/MF N. 875.057.549-04 casada com LUIZ CARLOS PEREIRA, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 04113653721-DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade n° 3656941 -7-SESP-PR, expedida em 26/02/2020, inscrito no CPF/MF N. 610.616.119-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo n° 302 do livro B-01, folha 051 v, lavrado no Cartório Distrital de São Marcos - Comarca de São Jose dos Pinhais-PR em 04/09/1999, cujo pacto antenupcial devidamente registrado do 4o Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR no livro n° 4.650, residente e domiciliada à Rua Jean Baptista Debret, 79 - sobrado A - Guabirota, Curitiba-PR; **MARIA CLAUDIA DIAS DOS REIS**, brasileira, atriz, portadora da Cédula de Identidade n. 56.256.730-6-SESP-SP, inscrita no CPF/MF n. 004.332.939-00, declarou ser solteira no ato da escritura, maior e capaz, que não mantém relacionamento afetivo em caráter de união estável, residente e domiciliada na Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, n° 199, apartamento 701, Bairro Cabral, Curitiba-PR; e **ANA CAROLINA DIAS DOS REIS**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n. 6.036.115-0-SESP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 02603289799-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF N. 026.188.449-20, residente e domiciliada à Rua Dep. Joaquim Jose Pedrosa, 199 - apto 0701, Curitiba-PR; pelos **OUTORGANTES DEVEDORES: ELDI MACIEL DE ALMEIDA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n. 461.501-SSP-PR, expedida em 07/12/1975, inscrito no CPF/MF N. 159.406.089-49 e sua mulher **GLACY LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA**, professora, portadora da Carteira de Identidade RG n. 790.711-SSP-PR, expedida em 07/12/1976, inscrita no CPF/MF N. 598.425.559-68, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo n° 010 do livro B/36, folha 087, lavrado do Registro Civil de Pirai do Sul-PR em 10/02/1972, residentes e domiciliados na Avenida Ponta Grossa n. 652, centro, Pirai do Sul-PR. Pelos Outorgantes foi dito, que tendo contraído obrigações com as Outorgadas tornaram-se devedores das mesmas da quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dívida oriunda de empréstimos pessoais feitos direto com as credoras no ano de 1999, em favor deles outorgantes; foi dito, então, que reconhecendo a impossibilidade de saldar o citado débito em dinheiro, vem, pela presente e na melhor forma de direito, dar para amortização do valor devido, nos termos do contrato de doação celebrado entre Outorgantes e Outorgadas, como de fato e na verdade dado em pagamento tem, as Outorgadas, na forma representadas pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo imóvel, já foi dado como garantia pelo valor acima, na época de 1999. Sendo o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. ITBI N° 23/2020 expedida pelo Município de Pirai do Sul, PR, em 30.01.2020 e quitada em 19.02.2020. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA ESCRITURA EM NOME DOS OUTORGANTES E DO IMÓVEL:** 1. CERTIDÕES: INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, HIPOTECA BEM COMO AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS datada de 19.02.2020 expedida por esta Serventia; 2. GUIA DO FUNREJUS sob n. 14000000005532682-5 quitada em data de 27.02.2020, no valor de R\$ 520,00; 3. CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS SOB N. 119/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Pirai do Sul-PR em 29/01/2020, validade de 60 dias; referente a INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB N° 01.01.088.0300.001; 4. CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida em nome de GLACY LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via Internet sob código de controle n. 68C3.2993.C5B3.7AEF em data de 29/01/2020, válida até 27/07/2020; 5. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE

SEQUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9K3ND-44TN6-LHARH-2D5C3>

CNM 086173.2.0003877-69

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná



Nilson Martins de Oliveira
OFICIAL DESIGNADO
CPF 465446079-91

Fone:
(42) 3237-2510
(42) 99808-7426

Registro Geral

MATRÍCULA Nº -3877-
Livro 02

FICHA

-3-

TRIBUTOS ESTADUAIS n.ºs 021392327-20 e 021392405-79, emitidas em 29/01/2020 eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA, válidas até 28/05/2020; 6. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS SOB N.ºs. 5327139/2020 e 5327161/2020 emitidas no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>) em data de 26/02/2020, Válidas: 23/08/2020- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição; 7. FOI APRESENTADO AS CONSULTAS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS COM RESULTADO NEGATIVO SOB CÓDIGOS HASH N. 118c.e1de.7450.4b38.e33b.dcc1.aba3.7dc9.6b7a.7277, em nome de ELDI MACIEL DE ALMEIDA; 1f6f.96b6.74c8.d903.ab11.2bb6.41b2.69ec.764e.aa4b, em nome de GLACY LOURDES BOMFIM DE ALMEIDA, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens via internet em data de 26/02/2020. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso nas restrições do art. 141, do Decreto-lei n.º. 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social. **Declaram as outorgadas e na forma representadas, que dispensam por suas totais responsabilidades a CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida em nome do outorgante ELDI MACIEL DE ALMEIDA, ficando responsáveis pela quitação de eventuais débitos fiscais que sejam relativos ao imóvel e que recaiam sobre o mesmo, conforme faculta a Lei 7.433 e Decreto-Lei n. 93.240 de 09/09/86, artigo 1º, inciso III, letra "a" e § 2º, como também o artigo 684 parágrafo 10 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.** Declaram ainda que estão cientes de que constam débitos Municipais, junto a prefeitura de Pirai do Sul-PR, referente ao imóvel, conforme Certidão Positiva acima descrita no número 3. Declaram as partes que a parte ideal ora adquirida não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19.12.1979 e Decreto Lei 58 de 10.12.1937, bem como em desacordo com Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração, conforme artigo 685 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. As partes declaram que aceitam a presente dação em pagamento e a escritura como está redigida, sendo o imóvel dado em pagamento utilizado para amortização do saldo devedor dos Outorgantes junto as Outorgadas. Pelas partes ora contratantes, foi deixado de apresentar as Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos outorgantes, em conformidade com a Lei n. 13.097, de 20 de janeiro de 2015, emitida a DOL. Dou fé. Pirai do Sul, 20.03.2020. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); OFICIAL DESIGNADO. CUSTAS - VRC - R\$ 4.312,00 - R\$ 832,21 - FADEP: R\$ 41,62.

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.877 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, CNM nº 086173.2.0003877-69, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Pirai do Sul, 25 de agosto de 2025 às 15:17:31.

Mayna Marchiori de Moraes Dykstra
Titular
(assinado digitalmente)

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 68,75; Buscas R\$6,64; Certidão Inteiro teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 ; FUNREJUS: R\$ 11,30; FUNDEP: R\$ 2,26



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLJL A82TD 2SSMU 37CCB

